

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado: 1, Processo: 5002056-68.2025.8.13.0110, Processo Origem: 500044073.2024.8.13.0084, em diligência na cidade de Bandeira do Sul e Comarca de Campestre, efetuei a avaliação do imóvel “um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Av. José Divino Nogueira, com área de 356,20mts², no Loteamento Rezende II, correspondente ao Lote nº 09, Quadra “A”, matrícula nº 19.516, CRI de Campestre/MG”, **valor estimado de R\$80.000,00(oitenta mil reais).**

Foi **INTIMADO** WALLISON GONÇALVES e sua esposa JANAINA TAVARES DE SOUZA ficando cientes da penhora e do prazo legal (15 dias) para interposição de embargos, assinando no Mandado.

Campestre, 13 de março de 2026.


Dirceu Fidelis
Oficial de Justiça
Matrícula 24341-0

